PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL Nº 04/2026 - CICLO 2

Subsídio para Manutenção de Espaços | Oportunidade 231

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG torna público o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público PNAB/SL nº 04/2026 - Ciclo 2 - Subsídio para Manutenção de Espaços e Iniciativas Culturais, conforme deliberações da Comissão de Seleção I registradas nas atas de 6 e de 13 de novembro de 2026, e convoca os agentes culturais classificados para a etapa de habilitação. A nota final corresponde à nota de mérito cultural acrescida da pontuação extra prevista no edital. A classificação não dispensa a etapa de habilitação.

1. Síntese

Vagas	3	**CLASSIFICADOS**	3
SUPLENTES	7	**DESCLASSIFICADO**	1
NÃO APTOS	3		

2. Manifestações após o julgamento dos recursos

Não houve inscrição prejudicada pelas decisões do julgamento dos recursos, de 6 de novembro de 2026, que se tornaram definitivas. A manifestação apresentada em 11/11/2026 pela inscrição on-1129342349 (Moisés da Silva Melo), contendo recurso contra o resultado preliminar da etapa de seleção, não foi conhecida pela Comissão de Seleção I, por intempestiva, uma vez que o prazo de recurso se encerrou em 3 de novembro de 2026, conforme a ata de 13 de novembro de 2026.

3. Classificação final

Nº	Inscrição	Proponente	Nota final	SITUAÇÃO
1	**on-392695123**	Ronaldo Bernardo Soares – Eskinão do Soul	62	**CLASSIFICADO**
2	**on-1122319528**	Luiz Fernando Nunes Bernardo – BNP Batalha na Praça	61	**CLASSIFICADO**
3	**on-2001626379**	Daniela Angélica Silva – Ateliê Daniela	54	**CLASSIFICADO**
4	**on-204438378**	Elida Rogéria Ribeiro Miranda – Associação Cultural Arte Para a Vida	51	**SUPLENTE**
5	**on-1437625334**	Durcelina Raquel Propheta Costa – Grupo Cultural Tambor de Família	48	**SUPLENTE**
6	**on-264470268**	Cleber Rodrigues – Casa Mirants	45	**SUPLENTE**
7	**on-167867635**	Rosimeire de Fátima Dias de Pinho – Clube Social Icaraí	44	**SUPLENTE**
8	**on-1719626710**	Géssica Drean Luz Barbosa – CEMUS	39	**SUPLENTE**
9	**on-420952703**	Patrícia da Cruz – Centro Cultural Mãe Patty	36	**SUPLENTE**
10	**on-1129342349**	Moisés da Silva Melo – Trio Show nas Feiras	35	**SUPLENTE**

Os três classificados são optantes pela cota de pessoas negras.

4. Desclassificado e não aptos

Inscrição	Proponente	SITUAÇÃO	Fundamento
on-1817320866	Edson Polidoro dos Santos Gonzaga – Grupo de Capoeira Angola de Minas	**DESCLASSIFICADO**	Despesa de elaboração de projeto, não elegível (item 7.1.3).
on-1462969564	Roberto Mendes Rabelo – Nzo Mutakalambo Ndandalunda	**NÃO APTO**	Nota final 27, inferior à nota mínima de 30 pontos.
on-2042567529	Associação Atlética Frimisa – Memória Viva Frimisa	**NÃO APTO**	Nota final 26, inferior à nota mínima de 30 pontos.
on-478298337	Douglas Erik Silva – Bloco Sucatão Nova Geração	**NÃO APTO**	Não admitida na análise inicial. Recurso provido em parte apenas para corrigir o critério H; a nota de 27 pontos é inferior à mínima de 30 pontos.

Leitura da coluna SITUAÇÃO: CLASSIFICADO – selecionado dentro do número de vagas, sujeito à habilitação; SUPLENTE – apto, fora do número de vagas, podendo ser convocado na ordem de classificação; DESCLASSIFICADO / NÃO APTO – não prossegue na seleção.

5. Convocação para a habilitação

Habilitação: de 16 a 23 de novembro de 2026, até 23h59 do último dia. Os agentes culturais classificados ficam convocados a apresentar os documentos de habilitação previstos no item 9.2 do edital exclusivamente pela Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, na fase "Habilitação" da respectiva oportunidade, vinculada à inscrição selecionada. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis (16, 17, 18, 19 e 23/11, sendo 20/11 feriado nacional).

A não apresentação dos documentos no prazo, ou a apresentação em desconformidade com o edital, implicará a inabilitação, com a convocação do suplente, observadas a ordem de classificação, a categoria e as cotas. O resultado preliminar da habilitação será publicado em 24 de novembro de 2026, cabendo recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à publicação.

Documentos de habilitação (item 9.2 do edital):

Documento	Pessoa física, MEI ou coletivo	Pessoa jurídica
Documento pessoal com RG e CPF do agente cultural ou do responsável legal	Sim	Sim
Certidão negativa de débitos federais e da Dívida Ativa da União	Sim	Sim
Certidão negativa de débitos estaduais (Minas Gerais)	Sim	Sim
Certidão negativa de débitos municipais de Santa Luzia	Sim	Sim
Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)	Sim	Sim
Comprovante de residência ou declaração assinada (dispensado para integrantes de comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense, população nômade ou itinerante e pessoas em situação de rua)	Sim	—
Comprovante de inscrição no CNPJ	—	Sim
Contrato social (pessoa jurídica com fins lucrativos) ou estatuto (organização da sociedade civil)	—	Sim
Certidão negativa de falência e recuperação judicial (pessoa jurídica com fins lucrativos)	—	Quando aplicável

Documento	Pessoa física, MEI ou coletivo	Pessoa jurídica
Certificado de regularidade do FGTS (CRF)	—	Sim
Declaração de inexistência de impedimentos legais para a celebração do Termo de Execução Cultural	Sim	Sim

Onde emitir as certidões. Federal: site da Receita Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União). Estadual: site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Trabalhista (CNDT): site do Tribunal Superior do Trabalho. FGTS (CRF): site da Caixa Econômica Federal. Municipal: solicitação pelo e-mail issfiscal@santaluzia.mg.gov.br ou presencialmente na Avenida VIII, nº 50, Carreira Comprida, com prazo de emissão de até 10 (dez) dias úteis. Certidões positivas com efeito de negativas são aceitas.

No Mapa Cultural, o formulário da fase "Habilitação" exibe apenas os campos correspondentes ao tipo de proponente da inscrição. Cada documento deve ser anexado no campo próprio, em arquivo legível.

Santa Luzia/MG, 16 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA:

MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176

Assinado de forma digital por MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176
Dados: 2026.11.13 14:53:11 -03'00'

Maura Caroline Picoli dos Santos
Representante Legal e Responsável Técnica
MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº **64.918.254/0001-76**
OAB/RJ nº **207.445**

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO:

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGILENE DE CARVALHO RODRIGUES
Data: 16/11/2026 13:04:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG